TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **01 (um) Trator Cortador de Grama 15HP ou 17HP a Gasolina**, destinado à manutenção dos campos esportivos municipais, garantindo melhores condições de uso para práticas esportivas e atividades comunitárias.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do equipamento visa proporcionar maior eficiência, agilidade e qualidade na manutenção desses espaços públicos, assegurando segurança, bem-estar e satisfação da população usuária.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

O Trator deverá possuir as seguintes características mínimas:

- Potência mínima 15HP a 17HP;
- Motor a gasolina;
- Sistema de partida elétrica;
- Largura de corte mínima de 95 cm;
- Altura de corte regulável;
- Transmissão automática ou manual de fácil operação;
- Assento ergonômico;
- Garantia mínima de 12 meses;
- Produto novo, de primeiro uso.

4. QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Trator Cortador de Grama 15HP OU 17HP a Gasolina	UN	01

Valor total estimado: R$ 23.370,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta reais). Condição de pagamento: à vista.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.
- Local de entrega: Almoxarifado localizado na Rua Antonio de Oliveira Portes, 1008 – CEP: 12.525-050, Vila São Pedro – Potim/SP

- Entrega única, com o equipamento devidamente embalado e protegido contra danos.

6. RECEBIMENTO

- **Recebimento Provisório**: conferência física e documental no ato da entrega.
- **Recebimento Definitivo**: após testes de funcionamento e verificação do atendimento integral às especificações.

7. GARANTIA

O fornecedor deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada no território nacional.

8. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor para aquisição de bens.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo dos equipamentos, condicionado à aprovação em testes de funcionamento e à aprovação em testes de funcionamento e à apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável.

Será retido o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do contrato, a título de garantia, a ser liberado somente após 90 (noventa) dias da entrega, caso não haja registro de falhas ou necessidade de acionamento da assistência técnica.

Potim, 26 de janeiro de 2026.

PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Meio Ambiente